PORTARIA Nº 361, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Atribui Adicional de Periculosidade para servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 203, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 072, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2026, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 9496/2026, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026, ao servidor **SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **37041**, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, o **adicional de periculosidade** no percentual de **30% (trinta por cento)** incidente sobre o vencimento básico, em razão do enquadramento nas disposições da NR-16 – Atividades e Operações Perigosas, conforme constatado no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), que atesta a exposição permanente do servidor a risco de acidentes no exercício de suas funções.

Art. 2º. Revogar, a partir de 1º de abril de 2026, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais Operacional, símbolo GD IV, concedida ao servidor **SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **37041**, por meio da Portaria nº 536, de 13 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 20 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
11/05/2026 - 15:36
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
José Maria Ferreira
11/05/2026 - 16:06
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP